



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CRMV-RO

RESOLUÇÃO CRMV-RO Nº 015 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Jornada de trabalho do Assessor Jurídico , do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRMV-RO, no uso das atribuições que lhe confere e com base na letra "r" do artigo 4º do seu regimento interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

CONSIDERANDO as atividades efetivamente desempenhadas pelo ocupante do Cargo de Assessor Jurídico do CRMV-RO,

CONSIDERANDO deliberação na CLXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RO, realizada dia 23 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho do cargo de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia, para 30(trinta) horas semanais.

§ 1º A alteração da carga horária terá acréscimo do salário do Assessor, passando para R\$ 8.865,00 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro do corrente ano revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. CLARIANA LINS LACERDA

Secretária Geral
CRMV-RO 01001

Méd. Vet. JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente
CRMV-RO 0371

Publicado no DOE Nº 170 em 11/09/2017, pág. 78